

NORMAS COMPLEMENTARES da FALE ao EDITAL PROGRAD Nº44/2022
SELEÇÃO DE MONITORIA

A Direção da Faculdade de Letras, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL torna público o Edital Seleção de Monitoria para o semestre acadêmico 2022.1. A Seleção dos monitores e as atividades de monitoria poderão ser realizadas na modalidade on-line, presencial ou híbrida a depender do colegiado de cada curso e do Conselho da respectiva Unidade Acadêmica ou Campus.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados estudantes para monitoria on-line COM e SEM BOLSA para o semestre 2021.2.

1.2. A FALE recebeu um total de seis (6) bolsas para a presente seleção, sendo internamente distribuídas da seguinte forma: duas bolsas para o curso de Português, uma bolsa para os demais cursos da FALE: Inglês, Espanhol, Francês e Libras. Caso não haja demanda de vagas por alguns desses cursos, as bolsas automaticamente serão transferidas para o curso da própria Unidade que tiver mais demandas. O número de vagas, a relação das disciplinas e a previsão de bolsas de monitoria estão definidos no Quadro 1, em anexo. Sobre os requisitos para concorrer à monitoria, ler item 4 deste documento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 15 e 17 de agosto de 2022, **através do link** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmuUfA49Bj8UvjLkrycpAQsbYv0Q5Y8vTTo_yuzj_aSEofhg/viewform?usp=sf_link disponibilizado no meio de comunicação digital oficial da FALE, bem como em outras mídias digitais.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá responder às perguntas do formulário e anexar cópia dos seguintes documentos: I - comprovante de matrícula; e II - histórico escolar, onde conste: a) nota da disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor; e b) coeficiente de rendimento do semestre anterior.

2.3 Datas – cronograma da seleção

15/08 e 17/08: inscrição pelo formulário digital

18/08 a 24/08: a) deferimento de inscrição pelo professor-orientador e b) seleção realizada pelo professor-orientador (importante que nessa etapa – 2.3 item “a” e item “b” a responsabilidade é inteiramente do professor-orientador da disciplina da monitoria)

26/08: data limite para que todos os professores-orientadores enviem os documentos à coordenação de monitoria local (anexo II; anexo IV – se a vaga for COM BOLSA; anexo V – se a vaga for SEM BOLSA e mapa de apuração)

3. DA SELEÇÃO

3.1 A Seleção dos candidatos inscritos, que será toda feita de forma on line, levará em conta a nota na disciplina pré-requisito (peso 3), o coeficiente de rendimento (peso 2) e a entrevista (peso 5), e também levará em conta as respostas do questionário de inscrição (sem peso).

3.2 A banca (composta pelo professor-orientador – presidente da banca - e mais dois professores da Unidade – convidados) irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos o link da sala de webconferência onde será realizada a entrevista on-line. Essa entrevista poderá ser realizada por meio escrito (o professor-orientador da disciplina deverá comunicar o formato aos candidatos por email). A divulgação das datas, horários e composição dos membros da banca são de responsabilidade do presidente da banca; essas informações **podem ser modificadas desde que comunicadas aos inscritos, quando da homologação das inscrições.**

3.3 O resultado será divulgado pela banca examinadora de cada disciplina.

4. DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR A MONITOR ON-LINE.

- I - Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- II - Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor on-line, com no mínimo média 7 (sete); (Se for eletiva, será levado em conta a nota da área de conhecimento)
- III - Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria on-line com, no mínimo, média 7 (sete);
- IV - Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria on-line;
- V – Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.
- VI – Cada candidato apenas poderá concorrer a uma bolsa

6.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os monitores admitidos neste processo seletivo deverão exercer suas funções de 01/09/2022 até o término do semestre 2022.1

ANEXO I

Quadro 1

Português				
Docentes	Vaga com bolsa	email	Sem bolsa	Pré-requisitos
Daniel da Silva Carvalho LETP239 - Teoria Linguística I		daniel.carvalho@fale.ufal.br	1	Ver item 4 das Normas Complementares
Luiz Fernando Gomes Metodologia de Ensino de LP- LETP268	1	luiz.gomes39@gmail.com		Ver item 4 das Normas Complementares
Susana Souto Silva Literatura de Língua Portuguesa 1 - LETP248	0	susana.souto@fale.ufal.br	1	Ver item 4 das Normas Complementares
Cristina Felipeto Leitura e produção de textos 1	1	crisfelipeto@gmail.com	1	Ver item 4 das Normas Complementares

(vespertino)				
Leitura e produção de textos 1 (noturno)				
Cristina Felipeto		crisfelipeto@gmail.com	1	Ver item 4 das Normas Complementares
Teoria Linguística 1				
Ana Clara Medeiros		ana.medeiros@fale.ufal.br	1	Ver item 4 das Normas Complementares
Teoria da Literatura 2 - Turma A				
Literatura de Língua Portuguesa 3 – turma B		ana.medeiros@fale.ufal.br	1	Ver item 4 das Normas Complementares
Helson Flávio da Silva Sobrinho		helsonf@gmail.com	1	Ver item 4 das Normas Complementares
Análise do Discurso Turma A - Tarde				
Helson Flávio da Silva Sobrinho		helsonf@gmail.com	1	Ver item 4 das Normas Complementares
Análise do Discurso Turma B - Noite				
Aldir Santos de Paula LPTLP	1	aldir.paula@fale.ufal.br		Ver item 4 das Normas Complementares
Inglês				
Inglês 1	1 vaga X	rosyclea.dantas.silva@fale.ufal.br		Ver item 4 das Normas Complementares
Rosycléa Dantas				
LIBRAS				
LETL071 - FUNDAMENTOS DE LIBRAS FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	1	fabio.santos@fale.ufal.br		Ver item 4 Ver item 4 das Normas
LELL011 - POLÍTICA		maria.angelica@fale.ufal.br	1	Ver item 4 Ver item 4 das

E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL - Maria Angélica da Silva				Normas
LELL021 - PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - Maria Angélica da Silva		maria.angelica@fale.ufal.br	1	Ver item 4 Ver item 4 das Normas
Espanhol				
ACE 1 Flavia Colen		flavia.meniconi@fale.ufal.br		Ver item 4 Ver item 4 das Normas

Maceió, 01 de outubro de 2021

André de Alencar

